

**PORTARIA Nº: 772/2013**

**RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA**, Prefeito Municipal de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE:**

Considerando solicitação datada de 05/12/2013, do Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria 465/2013, Sr. **VERGILIO PIOLTINE FILHO**.

Art. 1º- Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 465/2013..

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 17/12/2013.

ITAJUBÁ, aos 17 de dezembro de 2013.

**RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA**  
Prefeito Municipal de Itajubá

**RODRIGO SAMPAIO MELO**  
Secretário Municipal de Administração

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**ALFREDO VANSNI HONÓRIO**  
Secretário Municipal de Governo